

PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO Nº 35/2014

DL. Nº 1323

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ APOLO DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "REVERENDO ROCCO DIGILIO FILHO".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "REVERENDO ROCCO DIGILIO FILHO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "REVERENDO ROCCO DIGILIO FILHO", PRESIDENTE ESTADUAL DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S/23 de maio de 2014.

José Apolo da Silva "Pastor Apolo"
Vereador

Handwritten signatures of council members and the mayor, including the signature of José Apolo da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-27/MAI/2014 09:36-133944-14





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Nº

Nascido na cidade de Ribeirão Preto, em 24/11/1942, Rocco Digilio Filho converteu-se aos caminhos do Senhor em 1968, na então IEQ Vila Formosa (São Paulo/SP), cujo pastor era Carlos Alberto Bezerra, o qual considera seu pai na fé. Iniciou a obra da IEQ Vila Ema em 1973 numa casa com cultos domiciliares, passando daí para um salão no mesmo bairro e, depois de alguns anos, veio a ser instalada a alguns quarteirões dali, na Rua Uhland, onde está até hoje, com capacidade para 1500 pessoas e atuando como base para o Instituto Teológico Quadrangular. Casado com a Pra. Eunice Digilio, pai dos pastores Regina Pagliarini, Ricardo e Rinaldi, e de Roberta Digilio, é bacharel em Direito, empresário e ministro do evangelho há 32 anos. Além de líder da IEQ Vila Ema há 35 anos, é pioneiro da expansão Quadrangular na região Leste I da capital paulista como superintendente, com 141 igrejas abertas que estão germinando novas obras e atingindo atualmente o número de 600 igrejas. Sempre atuante no CED-SP em favor do crescimento da igreja, participou da Comissão dos Notáveis na elaboração do novo Estatuto Quadrangular, foi 4º Vice-Presidente por dois mandatos, 1º Vice-Presidente por 1 ano, presidente interino por 1 ano e meio e, na 34ª Convenção Estadual, foi eleito Presidente com 90% dos votos.

Diante do exposto, a experiência adquirida em prol da cidade de Sorocaba é que justamente propomos o reconhecimento deste ilustre cidadão como Sorocabano.

S/S. 23 de maio de 2014.

José Apolo da Silva "Pastor Apolo"
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P116821351/1103</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Pastor Apolo	Data de Envio: 23/05/2014
Descrição: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO "REV ROCCO DIGILIO FILHO".	

27-Mai-2014 09:36:13:994-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

[Handwritten signature]
Pastor Apolo

[Handwritten signature]

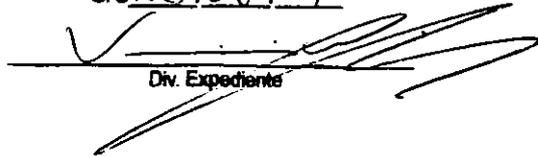


Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

04V

Recebido na Div. Expedientr.
27 de maio de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 29105/14


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

30 / 05 / 14





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 35/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Apolo da Silva, que *"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor 'REVERENDO ROCCO DIGILIO FILHO'".*

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

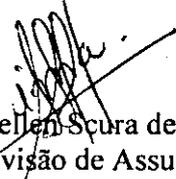
(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

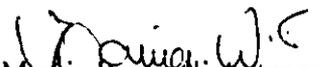
É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 9 de junho de 2014.


Suellen Scura de Lima

Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2014, de autoria do Vereador José Apolo da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "REVERENDO ROCCO DIGILIO FILHO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de junho de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

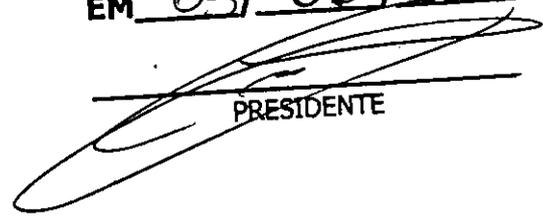
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA SO.40/2014

APROVADA REJEITADA

EM 031 ~~07~~ / 2014



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0617

Sorocaba, 03 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1322, 1323, 1324, 1325 e 1326, de 03 de julho de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1323, DE 03 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “REVERENDO ROCCO DIGILIO FILHO”.

PDL Nº 35/2014, DO EDIL JOSÉ APOLO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “**REVERENDO ROCCO DIGILIO FILHO**”, PRESIDENTE ESTADUAL DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de julho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretária Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 11 DE JULHO DE 2014 / Nº 1.643
FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1323, DE 03 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “REVERENDO ROCCO DIGILIO FILHO”.

PDL Nº 35/2014, DO EDIL JOSÉ APOLO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “**REVERENDO ROCCO DIGILIO FILHO**”, PRESIDENTE ESTADUAL DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de julho de 2014.

GERVINO CLAUDIO GONCALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

Cerimonial

De: Gerval Jonas [gervaljonas@yahoo.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 17 de novembro de 2014 14:17
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: Justificativa de Ausencia
Sorocaba, 17 de Novembro de 2014.

Justifico através deste, a ausência da Vereadora Neusa Maldonado Silveira na solenidade do dia 17 de novembro quando serão homenageados os senhores Rev.Rocco Digilio Filho, e o Rev.Zarias Alves de Campos.
A ausência da vereadora sera pelo motivo de cirurgia que ela submetera nesta data.

Atenciosamente

Gerval Jonas
Assessor Parlamentar

Sorocaba, 17 de Outubro de 2014

Excelentíssimo Senhor
Vereador Pr. Apolo

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Ver. Rocco Digilio Filho e Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Rev. Zarias Alves de Campos, para a entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



FSS/520/2014
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 05 de Novembro de 2014

Venho agradecer o convite para participar da *Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Sorocabano* ao Rev. Rocco Digilio Filho e *Entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania* ao Rev. Zarias Alves de Campos.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Exmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

FOTOCOPIADO GERAL - 07-NOV-2014 14:24:140872-2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Acuso o recebimento de vosso convite para Sessão Solene de entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania, porém em virtude de compromissos anteriormente agendados não poderei comparecer ao evento, mas cumprimento essa Casa de Leis pela brilhante iniciativa. Atenciosamente.

JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado de Polícia Diretor
DEINTER 7 - Sorocaba



Sorocaba

Sorocaba, 06 de novembro de 2014.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

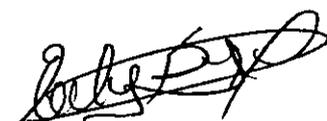
Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa. o convite recebido para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador **Pr. Apolo**, para entrega do "**Título de Cidadão Sorocabano**" ao **Ver. Rocco Digilio Filho** no dia 17 de novembro, às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, novamente o parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Eryl Domingues de Syllos
1º Vice Diretor

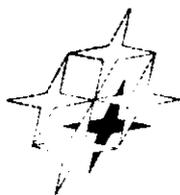

Antonio Roberto Beldi
Diretor Titular


Mario K. Tanigawa
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador Pr. Apolo, para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Rev. **Rocco Digilio Filho**, presidente do Conselho Estadual de Diretores e o Rev. **Zarias Alves de Campos**, superintendente da IEQ será homenageado com a **Comenda Referencial de Ética e Cidadania**, no dia 17 de novembro.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

ATA DA 62ª (SEXAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2014, EM COMEMORAÇÃO AOS 63 ANOS DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR REVERENDO ROCCO DIGILIO FILHO, E ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR REVERENDO ZARIAS ALVES DE CAMPOS.

Às 20h, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 3º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Apolo da Silva*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida os *Edis Rodrigo Maganhato* e *Waldomiro Raimundo de Freitas* a recepcionarem as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Reverendo Dirlei Gonçalves, Vereador de Jundiaí; Pastor José Palharim; Pastor Roosevelt Domingues Gasques, Secretário Administrativo Estadual; Pastora Regina Palharim e, Pastor Carlos Evaristo, Secretário Estadual de Cidadania e Vereador de Mogi das Cruzes. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Reverendo ROCCO DIGILIO FILHO, acompanhado de sua esposa Senhora *Eunice Digilio* e, o Ilustríssimo Reverendo ZARIAS ALVES DE CAMPOS, acompanhado de sua filha *Eunice Gonçalves*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional, e também o Hino da Igreja Quadrangular, com a apresentação de seu respectivo vídeo. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas



17 ✓

ausências. Neste momento, o Excelentíssimo 3º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Apolo da Silva*, autor do Requerimento nº 2019/2014, que deu origem a esta solenidade, o qual saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o músico *Irailton Cunha* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente faz uso da tribuna para seu discurso de saudação aos Deputados reeleitos e o Deputado eleito, respectivamente os Ilustríssimos Pastor Jefferson Alves de Campos, Pastor Carlos Cezar da Silva e, Pastor Celso Nascimento, os quais logo em seguida ocupam a tribuna para seus discursos de agradecimento. Logo após, o Presidente faz uso da tribuna para seu discurso de saudação ao Ilustríssimo Reverendo ZARIAS ALVES DE CAMPOS. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2014, referente à outorga da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Reverendo ZARIAS ALVES DE CAMPOS e, logo faz a entrega da Comenda ao homenageado. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Reverendo ZARIAS ALVES DE CAMPOS. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida o cantor *Irailton Cunha* para fazer mais uma apresentação. Logo após, o Presidente faz uso da tribuna para seu discurso de saudação ao Ilustríssimo Reverendo ROCCO DIGILIO FILHO. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Reverendo ROCCO DIGILIO FILHO e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Reverendo ROCCO DIGILIO FILHO. Às



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 22h40, o Excelentíssimo 3º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Apolo da Silva*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ APOLO DA SILVA: _____

RODRIGO MAGANHATO: _____

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS: _____

Pedro. A.

